



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 01207/2013

Requer informações sobre os exames de Ecografia Ocular, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Ecografia ocular, ou ultrassonografia ocular, é um exame complementar oftalmológico de grande importância quando não há uma boa transparência intraocular, especialmente para pacientes com cataratas por exemplo.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe um documento ou um contrato de serviço entre o AME e a Secretaria Municipal de Saúde ? Se sim, esse documento é público?

2º) Segundo os pacientes, este exame não está sendo realizado pela secretaria de saúde. Essa informação é verdadeira? Se sim, porque isso está ocorrendo?

3º) Sabendo que os exames de sangue pré-operatório tem uma validade, e o exame de Ecografia Ocular não está sendo realizado, segundo alguns pacientes, neste caso o mesmo perde a vaga da cirurgia?

4º) Existe uma data para ser sanado a falta da realização deste exame, sabendo que a maioria dos paciente é idosa e está com a visão comprometida ? Se sim, qual a data? Caso contrário por quê?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de novembro de 2.013.

**Celso Ávila**  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 11662/2013 DATA: 05/12/2013 HORA: 13:52 USUÁRIO: MARTA